

Aut-379/015
Proj-447/015
Gibiani Aragão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/12/2015
Prestes

LEI Nº 6.276

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE ALOÍZIO CAVALCANTI UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

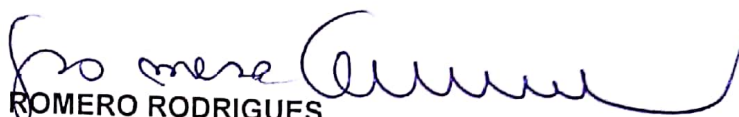
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **ALOÍZIO CAVALCANTI**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal